



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar a capacitação dos gestores das escolas municipais eleitos para o biênio 2011/2012.

Motivação:

Capacitação dos gestores das escolas municipais para o bom desempenho de suas funções tais como;

- a criação de um ambiente em que se valorize a identidade cultural e as experiências dos integrantes da comunidade escolar;
- atuação de forma democrática na gestão da escola;
- dar suporte à proposta de gestão democrática no processo contínuo de elaboração/reelaboração do Projeto Político Pedagógico da escolar.
- Coordenar a organização do trabalho pedagógico de sua escola;
- Atuar como articulador entre escola/família e comunidade.

Especificações técnicas:

O conteúdo a ser abordado no curso versará sobre temas relativos à gestão escolar, como:

Gestão Pedagógica:

- Legislação federal e municipal que regulamentam a organização e o funcionamento da educação pública.
- Possibilidades e limites da legislação.
- A inclusão do aluno na escola pública.
- A gestão democrática:
 - Projeto Político Pedagógico e a autonomia da escola.
 - Dimensão política do projeto pedagógico da escola.
- O trabalho coletivo na escola e o exercício da liderança.
- Tecnologias e gestão do conhecimento na escola.

Gestão Administrativa/Financeira:

- A participação de Ações.
- Normas e Rotinas para diversos serviços da Escola.
- Conservação e manutenção do patrimônio e rede física.
- Inventário/Livro Tombo
-
- Utilização e controle dos Recursos financeiros.
 - Programa Dinheiro Direto na Escola.
 - Caixa Escolar.
 - Livro-caixa.
- Solicitação, aquisição e utilização racional dos recursos materiais.

Gestão de Pessoas:

- Comunicação interna e externa eficaz.
- Definição de funções, atribuições e metas para os membros da equipe escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

- Monitoramento e avaliação contínua das atividades desenvolvidas.
- Formação continuada atendendo as diversas necessidades da escola.
- Aprimoramento das relações interpessoais.
- Gerenciamento de conflitos.

Prazo, local e condições de entrega ou execução

O curso deverá ser ministrado em 5(cinco) dias, com carga horária presencial de 8 (oito) horas diárias, perfazendo uma carga horária total de 40(quarenta) horas.

O período previsto para sua realização é a terceira semana de janeiro, podendo ser alterado, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Número de Participantes: o número de participantes do curso, estimado pela Secretaria Municipal de Educação, é de, aproximadamente 30 (trinta) gestores.

Se a empresa vencedora do processo for de outro município a mesma deverá responsabilizar-se pelo deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais.

Todo material necessário para realização do curso deverá ser por conta da contratada.

Os participantes serão organizados em uma única turma.

Local da realização do curso: Sede da SEMED, Avenida Getúlio Vargas nº 230, Centro. Patos de Minas (MG).

Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Maria Aparecida Braz Pereira

Secretária Municipal de Educação

3822 9661

Eliane Maria Bicalho Ferreira

Diretora Pedagógica

Telefone: 3822 9877

semed@patosdeminas.mg.gov.br

Condições e prazos de pagamento.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, preço unitário e preço total dos serviços, devidamente atestadas pelo setor competente da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Obrigações da contratada

Executar a Prestação de serviços de acordo com os conteúdos solicitados.

Obrigações da contratante

Disponibilizar espaço físico para a realização da prestação de serviços.

Qualificação técnica

Os ministrantes dos cursos deverão apresentar certificados que comprovem sua habilitação;

Resultados esperados

Capacitação dos gestores escolares, dotando estes novos gestores de subsídios técnicos para que possam desempenhar seu papel de articuladores e facilitadores da gestão democrática nas Escolas Municipais.

Maria Aparecida Braz Pereira
Secretária Municipal de Educação

Eliane Maria Bicalho Ferreira
Diretora Pedagógica